



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 1.388/2025

Foz do Iguaçu, 09 de Outubro de 2025

Ao Sr(a)  
Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 685/2025, de autoria do Vereador Beni Rodrigues, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 7 de outubro de 2025, o qual solicita informações referentes à Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Porto Belo, conforme especifica.

Atenciosamente,

**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## REQUERIMENTO Nº 685/2025

**Requer do Prefeito Requer informações referentes à Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Porto Belo, conforme especifica.**

**Senhor Presidente,**

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo legal, informações referentes à Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Porto Belo, no período compreendido entre **janeiro de 2025 até a presente data**, especificando, no mínimo:

1. **Qual o modelo de atendimento à população** atualmente adotado na UBS do bairro Porto Belo, incluindo o detalhamento sobre como se dá o acolhimento, a marcação de consultas, o acompanhamento das famílias e a referência/contrarreferência para serviços especializados;
2. **Quantos médicos** atuam na unidade, discriminando suas respectivas cargas horárias e especialidades;
3. **Quantos profissionais terceirizados** prestam serviço na unidade, especificando suas funções;
4. **Quais tipos de atendimentos, procedimentos e serviços de saúde** foram realizados no período compreendido entre **janeiro de 2025 até a presente data**, especificando, no mínimo:
  - a. Consultas médicas (clínica geral, especialidades, pediatria, ginecologia/obstetrícia etc.);
  - b. Consultas e acompanhamentos de enfermagem;
  - c. Acompanhamento de hipertensos e diabéticos (Hipertdia);
  - d. Ações de saúde da mulher (pré-natal, planejamento familiar, prevenção do câncer de colo do útero e de mama);
  - e. Atendimento odontológico;
  - f. Atendimento de urgência e emergência (quando aplicável);
  - g. Procedimentos de enfermagem (curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, inalações etc.);





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- h. Programas de prevenção e promoção da saúde (imunização, saúde da família, saúde bucal, saúde mental, saúde do idoso, acompanhamento nutricional etc.);

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no **direito constitucional à saúde**, previsto no **artigo 196 da Constituição Federal**, que estabelece que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Ademais, a **Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990)** reforça os princípios da universalidade, integralidade, equidade e participação social, os quais regem o **Sistema Único de Saúde (SUS)**, impondo ao poder público o dever de assegurar à população o acesso efetivo e contínuo aos serviços de atenção básica.

No âmbito municipal, compete à Secretaria de Saúde organizar e prestar serviços de atenção primária, cabendo à Câmara de Vereadores exercer seu papel fiscalizador e garantidor da transparência na gestão pública, conforme previsto no **artigo 31 da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal**.

A solicitação das informações é imprescindível para verificar se a UBS do Porto Belo está cumprindo sua função de porta de entrada prioritária do SUS, garantindo **atendimento humanizado, cobertura adequada de profissionais, integralidade nos serviços e resolutividade nas demandas da população local**.

Tais dados são relevantes para avaliar a eficiência do modelo adotado, a suficiência do quadro de profissionais (efetivos e terceirizados), bem como a diversidade e amplitude dos atendimentos oferecidos, permitindo o acompanhamento pela sociedade e por este Legislativo.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2025.

**Beni Rodrigues**  
Vereador





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4F1-DE24-EB9F-4045

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 19/09/2025 11:23:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B4F1-DE24-EB9F-4045>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DC1-ABBC-4138-BBEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 10/10/2025  
10:43:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4DC1-ABBC-4138-BBEA>